

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o direito a Licença Paternidade disposto no Artigo 131, Parágrafo único da Lei Complementar nº 140 de 26.08.2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor Edsson Renato Quintana Junior, matrícula funcional nº 3858, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 40h, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.12.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2020.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração